



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0895/2021

“Dispõe sobre designação Temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor **JULIANO MOURA CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula 4917-4 para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Divisão de Inspeção Fiscal, da Secretaria da Fazenda, por força do gozo de Licença Premio, a Servidora **CRISTINA CLAUDIA ACCIARIS LEITE** matrícula 4331-1 por um período de 30 (trinta) dias de 15/04/2021 a 14/05/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 25 de março de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito